



## DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 002/2020

(Ata 1.346<sup>a</sup>)

### APROVA O PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO APRESENTADO POR CONSELHEIRO EFETIVO DO CRCPR.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de afastamento temporário apresentado pelo conselheiro efetivo, Contador **RAFAEL ANTONIO DE LORENZO (CRCPR nº 41.346/O)**, pelo prazo de até 120 dias, conforme requerido, a partir desta data.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente do CRCPR

